



## Câmara Municipal de Cajamar Estado de São Paulo

### TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 04 AO CONTRATO Nº 07/2023

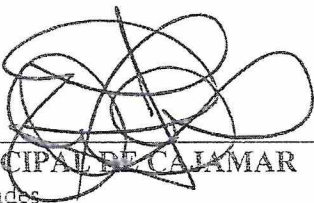
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR, já devidamente qualificada como CONTRATANTE, e a empresa M.S.E. MONTAGENS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP, igualmente qualificada, na qualidade de CONTRATADA, resolvem:


Clausula 1<sup>a</sup> – Fica PRORROGADO o contrato nº (07/2023), por mais 12 (doze) meses contados a partir de 19 de maio de 2026, com a recomposição de valores passando ao valor mensal de R\$ 14.705,16 (quatorze mil e setecentos e cinco reais e dezesseis centavos);

Ficam mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente em duas vias, de igual teor, sem espaços ou rasuras e para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo nomeadas.

Cajamar, em 18 de maio de 2026.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Edivilson Leme Mendes  
Presidente

  
M.S.E. MONTAGENS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP.  
Oscar Batista Ribeiro  
Sócio Proprietário